

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

☎ (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 40/2025

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
Esta licitação é para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.
Critério de julgamento: melhor preço.
Forma de realização: presencial.
Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 30/06/2025, às 14 horas.
Edital/Informações: site camara.joinville.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.
Chave TCE/SC: 25F6DADE2B491FD24324922930D575C6F538F055
Joinville, 22 de maio de 2025.
Diego Machado - Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC
O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Município de Chapecó

Aviso de Licitação – REPUBLICADA II
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 17 de junho de 2025, às 09h01min realizará a abertura do Pregão Eletrônico n.º 073/2025, com critério de julgamento MAIOR LANCE, destinado a “CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS DE POSTES E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (PLACAS), COM DIREITO À EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA”. Protocolo até às 08h55min do dia 17 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 21 de maio de 2025.
Clóvis Ari Leuze – Secretário de Segurança
ID/TCE: 6F20F98AED2AAB60E4B1C8F209C0AFD6CE6482D9



Município de Chapecó

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 09 de junho de 2025, às 09h01min realizará a abertura do Pregão Eletrônico n.º 174/2025, destinado a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS PAVILHÕES, NAS PORTARIAS E NA CONCHA ACÚSTICA (DESARMADA) PARA REALIZAÇÃO DA XXII EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA, AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL - EFAP 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DR. VALMOR ERNESTO LUNARDI”. Protocolo até às 08h55min do dia 04 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 21 de maio de 2025.
Márcio da Paixão Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação
ID/TCE: CF89257F9F747075A5D49AE3F4764CDEE695121D



CHAPECOENSE
GERAÇÃO S.A.

CHAPECOENSE GERAÇÃO S.A
CNPJ/MF Nº 07.829.836/0001-42
NIRE 42300034673
ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 08horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Teams”, foi considerada como realizada na sede da Chapecoense Geração S.A., situada na Rua Germano Wendhausen, número 203, sala 401, Centro Executivo Beiramar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

3. PRESENCAS: Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) Recomendação de voto aos seus representantes na Assembleia Geral de sua subsidiária Foz do Chapecó Energia S.A. referente ao balanço patrimonial e demonstrações de resultados do período findo em 31/12/2024, bem como à proposta de distribuição de dividendos; e (iv) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

5. MESA: Rodolfo Coli da Cunha, Presidente da Mesa, e Luís Eduardo Silva de Barros, Secretário.

6. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia e foi aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes. Examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a destinação do lucro líquido do exercício, cuja proposta será submetida à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária da Companhia, e deliberaram por:
(i) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 485.343.432,28 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos);
(ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício, nos termos da lei, conforme segue: (ii.a) Em relação ao resultado positivo apurado até 30/06/2024, no montante de R\$ 238.540.590,32 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos), foram aprovados R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais), a serem distribuídos como dividendos intermediários e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2024, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17/12/2024, imputados ao dividendo mínimo obrigatório;
(ii.b) O saldo restante do lucro do período, no montante de R\$ 366.343.432,28 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) é imputado da seguinte forma: R\$ 2.335.858,07 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) serão pagos como complementação do dividendo mínimo obrigatório e R\$ 364.007.574,21 (trezentos e sessenta e quatro milhões sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) serão pagos como dividendos excedentes, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia, no decorrer do exercício social de 2025, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976. Deixa de ser aplicado parte do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, haja vista que esta já alcançou seu limite de 20% (vinte por cento) do capital social, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e
(iii) Aprovar a recomendação de voto aos seus representantes na Assembleia Geral de sua subsidiária Foz do Chapecó Energia S.A. referente ao balanço patrimonial e demonstrações de resultados do período findo em 31/12/2024, bem como à proposta de distribuição de dividendos; e
(iv) Aprovar, na forma prevista nos Artigos 123 e 132 da Lei 6.404/76 e do Artigo 16, §2º, do Estatuto Social, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

8. ASSINATURAS: Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A. Florianópolis (SC), 21 de março de 2025.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

Luís Eduardo Silva de Barros
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 19/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025. Arquivamento 20257917152 Protocolo 257917152 de 15/05/2025. Chancela 122342440191722.Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



Município de Chapecó

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 10 de junho de 2025, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 177/2025, destinada a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL”. Protocolo até às 08h55min do dia 10 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 21/05/2025.
Luiz Paulo Cararo - Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana
ID/TCE: C4C64AF4D1E5D51C6C57554F45B0B6F3D2FA96CF



CHAPECOENSE
GERAÇÃO S.A.

FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A
CNPJ/MF Nº 04.591.168/0001-70
NIRE 42300031593
ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Teams”, foi considerada como realizada na sede da Foz do Chapecó Energia S.A. (“Foz do Chapecó” ou “Companhia”), situada na Rua Germano Wendhausen, número 203, sala 401, Centro Executivo Beiramar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Foz do Chapecó Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

3. PRESENCAS: Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; e (iii) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

5. MESA: Rodolfo Coli da Cunha, Presidente da Mesa, e André Ribas de Almeida, Secretário.

6. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia e foi aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes. Examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como a destinação do lucro líquido do exercício, cuja proposta será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Foz do Chapecó Energia S.A., e deliberaram por:
(i) Aprovar as Demonstrações Financeiras de 2024, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 485.345.327,28 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);
(ii) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício, nos termos da lei, conforme segue:
(ii.a) Em relação ao resultado positivo apurado até 30/06/2024, no montante de R\$ 238.541.506,92 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), foram aprovados R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais), a serem distribuídos como dividendos intermediários e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2024, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17/12/2024, imputados ao dividendo mínimo obrigatório;
(ii.b) O saldo restante do lucro do período, no montante de R\$ 366.345.327,28 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) é imputado da seguinte forma: R\$ 2.336.331,82 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) serão pagos como complementação do dividendo mínimo obrigatório e R\$ 364.008.995,46 (trezentos e sessenta e quatro milhões oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão pagos como dividendos excedentes, em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia, no decorrer do exercício social de 2025, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976. Deixa de ser aplicado parte do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, haja vista que esta já alcançou seu limite de 20% (vinte por cento) do capital social, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e
(iii) Aprovar, na forma prevista nos artigos 123 e 132 da Lei 6.404/1976 e do artigo 9, “a”, do Estatuto Social, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

8. ASSINATURAS: Conselheiros Rodolfo Coli da Cunha, Bruno Augusto Pereira Rovea, Rodolfo Nardez Sirol, Anderson Lanna Alves Bittencourt, Cristiane Nunes Maia Wandelli e Rogério Gonçalves Pizeta, e os Diretores Peter Eric Volf e Otávio Luiz Rennó Grilo. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Foz do Chapecó Energia S.A. Florianópolis (SC), 21 de março de 2025.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

André Ribas de Almeida
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 16/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025. Arquivamento 20257930671 Protocolo 257930671 de 14/05/2025. Chancela 131546127442801 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>.

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE
SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ Nº 83.052.191/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 16, §1º, do Estatuto Social da Epagri, convidamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante de acionista da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, a participar da **109ª Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **29/05/2025, às 10h**, na **sede da Epagri** e transmitida por videoconferência, por intermédio do link: meet.google.com/pkf-zyzg-huk, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Eleição/Recondução dos Membros do Conselho de Administração;
2 - Eleição/Recondução dos membros do Conselho Fiscal;
Em caso de impossibilidade de participação do representante legal da instituição na videoconferência, será permitida a designação de um substituto para representá-lo.
Carlos Chiodini
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0439/2025 - menor preço Por Lote.Objeto: Aquisição de veículos automotores para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 04/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 04/06/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 04/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00099948/2024. GGG: 2025AS006303. E-Sfinge: 0432BE9946FEE5C5991EE9FC986AABF975F3CC4

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 042/2025, destinado ao credenciamento de empresas para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas, para atender as necessidade da realização de exames toxicológicos destinados aos agentes da Guarda Municipal de Joinville**, a partir da data de 22/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 21 de maio de 2025.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4127



48 99127 3939

MANDE E-MAIL:

publicidadelegal@ndmais.com.br

ND

GRUPO ND